PROJETO DE LEI Nº 006/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

CRIA CARGOS EFETIVOS ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NO ANEXO II DA LEI 853/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei Complementar cria-se 01 (um) cargo de Assistente de Assuntos Pedagógicos, 1 (um) cargo de Técnico da Gestão do Serviço Social, e aumenta quantitativo de cargos de provimento efetivo para o quadro de servidores do Município, de acordo com o Anexo e parte integrante desta lei, nas quantidades, denominações, cargas horárias semanais, níveis remuneratórios e requisitos de escolaridade ali indicados, que passará a integrar a Lei Complementar nº 853, de 10 de novembro de 2021, como ANEXO II, revogando os dispositivos dos demais anexos quanto aos cargos de igual denominação.

Art. 2° Os cargos criados por esta Lei, regidos pelo estatuto dos servidores públicos municipais, serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal.

Art. 3º O cargo de Assistente de Assuntos Pedagógicos, deverá ter formação Superior em Pedagogia ou Letras, e terá como função, de acompanhar a avaliação do ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos; auxiliar nas ações desenvolvidas pela coordenação pedagógica numa construção permanente da prática docente; auxiliar o trabalho de formação continuada, juntamente com os coordenadores municipais para os professores garantindo situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional; colaborar para que haja participação ativa de todos os professores assegurando a realização de um trabalho produtivo, lúdico e integrador; auxiliar os professores promovendo práticas inovadoras, incentivar o uso dos recursos tecnológicos disponíveis; promover, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o educando, para conhecimento dos pais, criando processos de integração com a família e a escola; apoiar e mobilizar os professores da unidade escolar para qualificação do processo ensino aprendizagem, assessorar o coordenador municipal de educação infantil e de ensino fundamental e coordenador pedagógico com intercambio de sistema municipal de educação. Acompanhar os professores juntamente com o coordenador pedagógico no planejamento e

desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias; dar suporte no monitoramento do sistema de programas federais vinculados a educação.

Art. 4° O cargo de Técnico da Gestão do Serviço Social, deverá ter formação Superior em Serviço Social e terá como função as ações no espaço da formulação, gestão, implementação, execução, monitoramento e avaliação da política, dos usuários de serviços sociais, atuara como articulador e negociador dos interesses das classes subalternas por intermédio do Estado para atender e responder de maneira efetiva as condições essenciais ao exercício da cidadania.

Art. 5° A Escolaridade exigida para o cargo de Assistente de Assuntos Pedagógicos, será nível Superior em Pedagogia ou Letras, para Técnico da Gestão do Serviço Social, será nível Superior em Serviço Social.

Art. 6° As despesas decorrentes da aplicação desta lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu Anexo integrará a Lei Complementar nº 853, de 10 de novembro de 2021, como ANEXO II, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, 08 DE ABRIL DE 2022.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL ELEMENTAL Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série (Incompleto)			
CARGOS	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO(R$)**
Auxiliar de Serviços Gerais	40	63	1.212,00
Agente de limpeza pública/Gari	40	30	1.212,00
Vigia	40	22	1.212,00
Merendeira	40	11	1.212,00
Motorista	40	27	1.212,00
Operador de Máquina leve	40	02	1.212,00
Operador de Máquina Pesada	40	04	1.212,00
Pedreiro	40	01	1.212,00

NÍVEL AUXILIAR Ensino Médio Completo			
CARGOS	**CARGA HORÁRIA**	**QUANT.**	**SALÁRIO(R$)**
Agente de Urbanismo	40	01	1.212,00
Assistente Administrativo	40	30	1.212,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40	01	1.212,00
Auxiliar Administrativo	40	04	1.212,00
Auxiliar de Laboratório	40	02	1.212,00
Auxiliar de Enfermagem	40	04	1.212,00
Agente Comunitário de Saúde	40	10	1.550,00
Agente de Combate as Endemias	40	05	1.550,00
Cuidador infantil	40	06	1.212,00
Educador Social	40	02	1.212,00
Eletricista	40	01	1.212,00
Fiscal de Postura	40	02	1.212,00
Fiscal de Tributos	40	01	1.585,00
Monitor de Transporte Escolar	40	05	1.212,00
Operador de Computador	40	03	1.212,00
Professor PI em Magistério	20	21	1.922,81
Técnico em higiene Dental	40	01	1.212,00
Técnico de laboratório	40	01	1.500,00
Técnico em Vigilância Sanitária	40	03	1.212,00
Técnico de Enfermagem	40	16	1.212,00

Técnico de Raio-X	40	01	2.424,00

NÍVEL SUPERIOR
Curso Superior Completo com Curso na área específica

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	SALÁRIO (R$)
Analista Administrativo	40	01	2.300,00
Analista Jurídico	40	01	2.100,00
Assistente Social	20	02	1.500,00
Assistente de Assuntos Pedagógicos	30	01	1.922,81
Coordenador em Planejamento	40	01	3.845,63
Coordenador Pedagógico	40	01	3.845,63
Enfermeiro	20	05	1.212,00
Enfermeiro	40	02	2.400,00
Engenheiro Civil	40	01	2.600,00
Educador Físico	20	02	1.212,00
Fisioterapeuta	30	02	2.100,00
Inspetor de Apoio Escolar	40	01	3.845,63
Inspetor Municipal	40	01	1.550,00
Médico	40	01	10.900,00
Nutricionista	20	02	1.550,00
Odontólogo	40	02	2.800,00
Professor Nível Superior	20	08	1.922,81
Psicólogo	20	02	1.550,00
Técnico de Proteção básica (Psicóloga)	40	01	2.100,00
Técnico de Proteção básica (Assistente Social)	40	01	2.100,00
Técnico de proteção especial (assistente social/psicóloga)	40	01	1.500,00
Técnico de Vigilância Socioassistencial (Assistente Social/Pedagogo)	40	01	1.500,00
Técnico da Gestão do Serviço Social	40	01	1.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 08 de Abril de 2022.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal